

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:ERO- Endodontia e Reabilitação Oral**

**UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida – UFJF/GV**

O(A) coordenador(a) do projeto/programa **Carolina Oliveira de Lima** da unidade acadêmica **Instituto de Ciências da Vida – UFJF/GV** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **1** vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Ter disponibilidade nas **segundas-feiras no período da tarde** para atendimento dos pacientes.
- e) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- f) apresentar Histórico Escolar com aprovação nas disciplinas de Endodontia I e II

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Execução de tratamento endodônticos em pacientes atendidos na UFJF-GV
- b) Execução de tratamento restaurador simples, após a finalização do tratamento endodôntico

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

- 1) Entrevista para avaliar aptidão, motivação, conhecimento da função e disponibilidade de horário para o atendimento de pacientes

2) Análise do histórico escolar do candidato

## V. Da Inscrição

DATA: 01/03/2024 a 08/03/2024

LOCAL: Google formulário (**acesso pelo e-mail institucional**):

[LINK AQUI](#)

## VI. Da Seleção

DATA: 12/03/2024, terça feira

HORÁRIO: 09:30hr

LOCAL: Laboratório da ABO

## VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 14/03/2024

HORÁRIO: 14:00

LOCAL: Site do departamento de Odontologia

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Oliveira de Lima, Professor(a)**, em 21/02/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1714217** e o código CRC **2CC6F2F6**.

---